



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Lei nº 284/2009.

Data: 15 de setembro de 2009

Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Renascer - Associação Mista de Produtores Rurais do Município de Cláudia."

A Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o colendo plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO RENASCER - Associação Mista de Produtores Rurais do Município de Cláudia**, inscrita no CNPJ: 08.865.844/0001-07 e com registro sob nº 005 Livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Comarca de Cláudia-MT, em 23 de Maio de 2007.

Art. 2º - É parte integrante da presente os documentos apensos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 15 de setembro de 2009.


VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal